



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CAMPUS MANAUS CENTRO



**CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA Nº01/2015, PARA OCUPAÇÃO DO ENCARGO DE PROFESSOR/INSTRUTOR DESTINADA AO CAMPUS MANAUS CENTRO – IFAM PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC, Programa MULHERES MIL E CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO QUE SERÃO REALIZADOS POR MEIO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**

A Diretora Geral do Campus Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº422 -GR/IFAM de 06.de Fevereiro de 2015, publicada no D.O.U. de 05 de fevereiro de 2015, Seção 2 e, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, por meio desta Chamada Interna Simplificada para o Campus Manaus Centro-CMC/IFAM, conduzida pelo o Grupo Gestor Local do PRONATEC, instituído pela Portaria IFAM nº 203-GR/IFAM de 07 de março de 2012, que, **no período de 19 e 20 de outubro do corrente ano, estarão abertas as inscrições para o encargo de Professor/Instrutor no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC**, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, para atuar nas modalidades **Curso Técnico Concomitante ao Ensino Médio, Programa MULHERES MIL e Formação Inicial e Continuada – FIC**, no ano letivo de 2015/2017, que foi instituído pela Lei 12.513 de 26.10.2011 e em atendimento à Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16.03.12 e à Resolução nº 33 CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, conforme o disposto nos itens a seguir:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais ativos e Inativos de Níveis Superior e Técnico do Quadro de Pessoal do Campus Manaus Centro – CMC/IFAM interessados em desempenhar o encargo de professor/instrutor para ministrar aulas no curso Técnico Concomitante ao Ensino Médio, Programa Mulheres Mil e nos Cursos de Formação Inicial e Continuada- FIC e no Curso de formação de Aquaviários – Pescador Profissional – Nível 1, objeto de parceria entre o INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS, A MARINHA DO BRASIL E O MINISTÉRIO DA PESCA.

1.2 O processo seletivo se dará por meio de avaliação curricular.

1.3 A realização do curso de que trata o **subitem 1.1**, especificamente para o Técnico Concomitante ao Ensino Médio, ocorrerá no período de outubro 2015 a fevereiro de 2017.

1.4 Esta Chamada Interna Simplificada será publicada no site do IFAM/CMC.

## **2. DO PROGRAMA**

2.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio e de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores. Esta ação intensifica a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica no âmbito do IFAM.

### 3. DA REMUNERAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas em conformidade com o art. 9º da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e dos art. 14º e 15º da Resolução CD/FNDE nº 04 de 16/03/2012, de 2, pelo tempo de duração dos cursos que rege esta Chamada Interna, desde que não haja prejuízo à sua carga horária de trabalho regular neste Campus.

3.2 Os valores das bolsas de que trata o **subitem 3.1** obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária de dedicação semanal conforme **inciso IV, do Art. 15º da Resolução 04-FNDE/2012** e respectivos valores:

| Encargo             | Carga Horária Máxima Semanal | Hora/Aula (R\$) |
|---------------------|------------------------------|-----------------|
| Professor/Instrutor | 16 h                         | R\$ 50,00       |

3.3 Os professores/instrutores serão remunerados por hora (60 minutos) de aula ministrada, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos.

3.4 As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PRONATEC não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos (§ 3º do Art.9º da Lei nº 12.513, de 26.12.11).

3.5 As atividades de orientação, supervisão e avaliação de estágio supervisionado e Projeto de Conclusão de Curso Técnico- PCCT, já estão inclusas nas atividades didático-pedagógicas dos professores e não ensejam remuneração extra.

3.6 Não podem se inscrever nesta chamada interna simplificada os professores que estão na condição de licença para: capacitação, tratamento de saúde e interesse particular.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no Setor de Protocolo do Campus Manaus Centro por meio de Formulário de Inscrição, anexo I, no período de 19 e 20 de outubro de 2015 para os cursos constantes nos quadros de 1 ao 7;

4.2 Para o Curso: **Formação de Aquaviários – Pescador Profissional – Nível 1**, as inscrições deverão ser realizadas no Setor de Protocolo da Reitoria do IFAM, situada na Rua Ferreira Pena, Nº 1109 – Centro, Manaus/AM por meio de Formulário de Inscrição, anexo I, no período de 19 e 20 de outubro de 2015. (Quadro 8);

4.3. No ato da inscrição deverá, também, ser entregue o *Curriculum Vitae* (plataforma *lattes*), constando os pré-requisitos mínimos exigidos para o encargo;

4.3.1 Em caso do candidato ser selecionado, deverá apresentar a documentação comprobatória dos itens contidos no *Curriculum Vitae*;

4.4 Admitir-se-á a Inscrição em mais de uma disciplina para os candidatos ao encargo de professor/instrutor, observando-se a área de formação exigida para a disciplina.

4.5 O Grupo Gestor Local do Campus Manaus Centro do PRONATEC não se responsabilizará por inscrições não recebidas no prazo estabelecido no item 4.1 e 4.2 e nem por Inscrições com a documentação incompleta.

4.6. A seleção dos candidatos será realizada com base nas informações prestadas no *Curriculum Vitae*, em consonância com os critérios definidos nesta Chamada.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Serão selecionados para o encargo de professor/instrutor para atuar no PRONATEC, os profissionais que atendam aos pré-requisitos exigidos, conforme quadro a seguir:

| <b>Encargo</b>        | <b>Pré-requisitos</b>  |
|-----------------------|--|
| Professor / Instrutor | Ser servidor ativo ou Inativo do quadro efetivo do Instituto Federal do Amazonas e que atenda as condições abaixo: Formação em nível superior (3º grau completo) compatível com o curso/disciplina pretendido para o Curso Técnico Concomitante ao Ensino Médio.   |
| Professor / Instrutor | Ser servidor ativo ou Inativo do quadro efetivo do Instituto Federal do Amazonas e que atenda as condições abaixo: Para os Cursos MULHERES MIL E FIC - ser Docente ou Técnico Administrativo com formação em nível superior/nível técnico ou certificação de Qualificação Profissional compatível com a área de conhecimento do curso/disciplina pretendido. |

5.2 A seleção para os encargos de atuação no PRONATEC obedecerá à ordem decrescente de pontuação, nos critérios estabelecidos no ANEXO II.

5.3 Somente serão considerados títulos de formação acadêmica, aqueles que forem emitidos por Instituições reconhecidas pelo MEC.

5.4. Em caso de empate entre candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate:

5.4.1 maior tempo de exercício como docente;

5.4.2 maior idade;

## 6. DAS VAGAS PARA ENCARGO DE PROFESSOR/INSTRUTOR

6.1 Será selecionado um professor/instrutor por disciplina, sendo formado cadastro reserva de mais professores para cada disciplina, conforme os quadros de cursos abaixo:

**CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO/** Disciplinas a serem ofertadas no 2º período letivo de 2015 e no primeiro e segundo semestre de 2016 com suas respectivas vagas (Quadro 1 e 2)

| QUADRO 1: Curso Técnico de Nível Médio em Biblioteca, na forma concomitante:<br>1º MÓDULO |               |  |       |     |
|---|---------------|--|-------|-----|
| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR  | CARGA HORÁRIA | ÁREA DE FORMAÇÃO   | VAGAS | CR* |
| Informática Básica  | 60            | Graduação em Informática e/ou Ciência da Computação                        | 01    | 01  |
| Inglês Aplicado   | 60            | Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa             | 01    | 01  |
| Ética Profissional em Biblioteca  | 40            | Graduação em Biblioteconomia, Filosofia, ,Direito e/ou Ciências Sociais    | 01    | 01  |
| Introdução a Biblioteconomia  | 60            | Graduação em Biblioteconomia   | 01    | 01  |
| Técnicas de Atendimento ao Público Real e Virtual   | 40            | Graduação em Administração, Biblioteconomia e/ou Secretariado              | 01    | 01  |
| Organização e Tratamento de Materiais Bibliográficos e Documentais                        | 80            | Graduação em Biblioteconomia   | 01    | 01  |
| Segurança, Meio Ambiente e Saúde  | 60            | Graduação em Engenharia com pós-graduação na área de Segurança do Trabalho | 01    | 01  |

**QUADRO 2: Curso Técnico de Nível Médio em Biblioteca, na forma concomitante:  
2º MÓDULO**

| <b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>        | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>ÁREA DE FORMAÇÃO</b>   | <b>VAGAS</b> | <b>CR*</b> |
|--|----------------------|---|--------------|------------|
| Português Instrumental                         | 60                   | Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa | 01           | 01         |
| Manutenção e Conservação de Acervos            | 60                   | Graduação em Biblioteconomia                                      | 01           | 01         |
| Organização do Espaço Físico e do Acervo       | 60                   | Graduação em Biblioteconomia                                      | 01           | 01         |
| Gestão de Biblioteca                           | 60                   | Graduação em Biblioteconomia                                      | 01           | 01         |
| Serviço de Biblioteca e Informação             | 80                   | Graduação em Biblioteconomia                                      | 01           | 01         |
| Prática de Biblioteca e Centro de Documentação | 80                   | Graduação em Biblioteconomia                                      | 01           | 01         |

**QUADRO 3: FIC**

**Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Beneficiamento de Pescado**

| <b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>        | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>ÁREA DE FORMAÇÃO</b>   | <b>VAGAS</b> | <b>CR*</b> |
|--|----------------------|---|--------------|------------|
| Matemática Aplicada                            | 20                   | Licenciatura em Matemática  | 01           | 01         |
| Informática Básica                             | 20                   | Graduação na área de informática ou graduação em outras áreas com experiência docente comprovada na matéria/disciplina ou Técnico de Nível Médio em Informática   | 01           | 01         |
| Ética e Cidadania                              | 10                   | Graduação na área das Ciências Humanas e Sociais  | 01           | 01         |
| Gestão Organizacional e Empreendedorismo       | 20                   | Graduação em Gestão de Cooperativas ou Administração ou Curso Técnico de nível médio em Cooperativismo.   | 01           | 01         |
| Matérias-Primas de Origem Pesqueiras           | 20                   | Graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia, Engenharia Química, ou Cursos Técnicos de nível médio em Alimento, Zootecnia, Agropecuária ou Recursos Pesqueiros.   | 01           | 01         |
| Noções de Boas Práticas na Indústria Pesqueira | 20                   | Graduação em Engenharias de Alimentos, Pesca, Zootecnia, Química, Medicina Veterinária, Agronomia, ou cursos técnicos em nível médio em: Alimentos, Zootecnia, Agropecuária, Recursos Pesqueiros.   | 01           | 01         |
| Tópicos de Higiene Pessoal                     | 20                   | Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química com especialização em Alimentos ou Recursos Pesqueiros ou Alimentos.   | 01           | 01         |
| Produtos a Base de Pescado                     | 10                   | Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia de Pesca ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia ou Engenharia Química com especialização em Alimentos ou Curso Técnico de nível médio em Zootecnia ou Agropecuária ou Recursos Pesqueiros ou Alimentos. | 01           | 01         |
| Processamento e Beneficiamento do Pescado      |                      | Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia de Pesca ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia ou  | 01           | 01         |

|  |    |   |    |    |
|--|----|---|----|----|
|  | 20 | Engenharia Química com especialização em Alimentos ou Curso Técnico de nível médio em Zootecnia ou Agropecuária ou Recursos Pesqueiros ou Alimentos.  | 01 | 01 |
| Armazenamento e Conservação de Produtos de Pescado | 20 | Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia de Pesca ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia ou Engenharia Química com especialização em Alimentos ou Curso Técnico de nível médio em Zootecnia ou Agropecuária ou Recursos Pesqueiros ou Alimentos. | 01 | 01 |
| Microbiologia do Pescado                           | 20 | Graduação em Biologia/e ou Tecnólogo em Alimentos.  | 01 | 01 |

| QUADRO 4: FIC  |               |  |       |     |
|--|---------------|--|-------|-----|
| Curso de Formação Inicial e Continuada de <b>Artesão de Biojóias</b> |               |  |       |     |
| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR                                     | CARGA HORÁRIA | ÁREA DE FORMAÇÃO   | VAGAS | CR* |
| Português Instrumental   | 20            | Graduação: Licenciatura em Letras  | 01    | 02  |
| Matemática Aplicada  | 20            | Graduação: Licenciatura em Matemática.   | 01    | 02  |
| Ética e Cidadania  | 08            | Graduação em: Filosofia, Sociologia, História e Pedagogia.                               | 01    | 02  |
| Empreendedorismo   | 08            | Graduação: Administração   | 01    | 02  |
| Informática Básica   | 20            | Graduação ou Técnico em Informática  | 01    | 02  |
| Relações Humanas   | 08            | Graduação em: Filosofia, Sociologia, História Pedagogia, Psicologia e Administração.     | 01    | 02  |
| Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde                         | 08            | Graduação ou Técnico de Segurança do Trabalho/Certificação em Instrutor em SMS/Petrobrás | 01    | 02  |
| Seleção, Classificação e Tratamento das Matérias Primas              | 30            | Especialista na Área de Biojóias   | 01    | 02  |
| Confecção das Matérias Primas  | 48            | Especialista na Área de Design de Biojóias   | 01    | 02  |

| QUADRO 5: FIC   |               |  |       |     |
|---|---------------|--|-------|-----|
| Curso de Formação Inicial e Continuada de <b>Mecânico de Ar condicionado Automotivo</b> |               |  |       |     |
| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR  | CARGA HORÁRIA | ÁREA DE FORMAÇÃO   | VAGAS | CR* |
| Relações Humanas  | 08            | Graduação em: Filosofia, Sociologia, História Pedagogia, Psicologia e Administração.     | 01    | 02  |
| Ética e Cidadania   | 08            | Graduação em: Filosofia, Sociologia, História e Pedagogia.                               | 01    | 02  |
| Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde  | 08            | Graduação ou Técnico de Segurança do Trabalho/Certificação em Instrutor em SMS/Petrobrás | 01    | 02  |
| Gestão de Pessoas   | 08            | Graduação em: Filosofia, Sociologia, História Pedagogia, Psicologia e Administração.     | 01    | 02  |
| Fundamentos de Tecnologia Automotiva  | 32            | Graduação em Engenharia Mecânica ou Técnico de refrigeração Automotiva                   | 01    | 02  |
| Fundamentos dos Sistemas Elétricos Automotivos  | 32            | Graduação em Engenharia Mecânica ou Técnico de refrigeração Automotiva                   | 01    | 02  |
| Fundamentos dos Sistemas Eletrônicos Automotivos  | 32            | Graduação em Engenharia Mecânica ou Técnico de refrigeração Automotiva                   | 01    | 02  |

|                         |    |  |    |    |
|-------------------------|----|--|----|----|
| Sistema de Climatização | 72 | Graduação em Engenharia Mecânica ou Técnico de refrigeração Automotiva | 01 | 02 |
|-------------------------|----|--|----|----|

| QUADRO 6: FIC   |               |  |       |     |
|---|---------------|--|-------|-----|
| Curso de Formação Inicial e Continuada de Mestre de Obras |               |  |       |     |
| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR                          | CARGA HORÁRIA | ÁREA DE FORMAÇÃO   | VAGAS | CR* |
| Relações Humanas  | 20            | Graduação em: Filosofia, Sociologia, História Pedagogia, Psicologia e Administração.     | 01    | 02  |
| Ética e Cidadania   | 20            | Graduação em: Filosofia, Sociologia, História e Pedagogia.                               | 01    | 02  |
| Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde              | 20            | Graduação ou Técnico de Segurança do Trabalho/Certificação em Instrutor em SMS/Petrobrás | 01    | 02  |
| Gestão de Pessoas   | 20            | Graduação em: Filosofia, Sociologia, História Pedagogia, Psicologia e Administração.     | 01    | 02  |
| Matemática Aplicada                                       | 20            | Graduação: Licenciatura em Matemática.   | 01    | 02  |
| Português Instrumental                                    | 20            | Graduação: Licenciatura em Letras  | 01    | 02  |
| Ferramentas e Materiais na Área de Construção Civil       | 40            | Graduação: Engenheiros Civil ou Técnico em Edificações                                   | 01    | 02  |
| Segmento Hidráulico e Sanitário                           | 80            | Graduação: Engenheiros Civil ou Técnico em Edificações                                   | 01    | 02  |
| Leitura e Interpretação de Projetos                       | 60            | Graduação: Engenheiros Civil ou Técnico em Edificações                                   | 01    | 02  |

OBS: Os cursos do FIC Mecânico de Ar Condicionado Automotivo e Mestre de Obras são para detentos do Sistema Prisional e será ministrado na Própria Instituição Prisional (Quadro 5 e 6)

| QUADRO 7: FIC  |               |  |       |     |
|--|---------------|--|-------|-----|
| Curso de Formação Inicial e Continuada – Programa Mulheres Mil – CUIDADOR DE IDOSO |               |  |       |     |
| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR   | CARGA HORÁRIA | ÁREA DE FORMAÇÃO   | VAGAS | CR* |
| Português Aplicado   | 15h           | .Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa   | 01    | 02  |
| Informática Aplicada   | 20h           | Curso Técnico Profissionalizante em Informática. - Graduado ou cursando o penúltimo semestre ou último ano do Curso de Informática - Graduado ou Cursando o penúltimo semestre ou último ano do curso de ciência da Computação - Graduado ou cursando penúltimo semestre ou último ano do curso total de sistemas de informação. | 01    | 02  |
| Saúde e Meio Ambiente  | 15<br>15h     | Graduação na área de Saúde ou Meio Ambiente ou áreas afins   | 01    | 02  |

|   |           |  |    |    |
|---|-----------|--|----|----|
| Empreendedorismo  | 10h       | Graduação em Administração ou áreas afins                                      | 01 | 02 |
| Ética Social, Relações Humanas e Direito da Mulher.               | 10<br>10h | Graduação em Filosofia, Ciências Sociais, Psicologia, Pedagogia ou Direito     | 01 | 02 |
| Acessibilidade e Prevenção de Acidentes Domésticos                | 15h       | Graduação na área de Saúde ou áreas afins                                      | 01 | 02 |
| Processo de Envelhecer: senescência e senilidade                  | 20h       | Graduação na área de Saúde ou áreas afins                                      | 01 | 02 |
| Princípios de Ergonomia e Biossegurança aplicada à Saúde do Idoso | 12h       | Técnico em Segurança do Trabalho ou áreas afins                                | 01 | 02 |
| Participação do Cuidador de Idoso na Dinâmica Institucional       | 04h       | Graduação em Sociologia, Ciências Sociais ou áreas afins                       | 01 | 02 |
| Alimentação do Idoso  | 08h       | Graduação em Nutrição ou áreas afins   | 01 | 02 |
| Patologias e Uso Crônico de Medicamentos                          | 08h       | Graduação na área de Saúde ou áreas afins                                      | 01 | 02 |
| Higiene Pessoal, Cuidado com a Pele e Prevenção de Feridas        | 15h       | Graduado ou cursando o penúltimo semestre ou último ano do curso de enfermagem | 01 | 02 |
| Noções de Enfermagem e Primeiros Socorros                         | 48h       |  |    |    |
| Noções de Enfermagem  | 48h       | Graduação na área de Saúde ou áreas afins                                      | 01 | 02 |

**QUADRO 8: FIC**  
**Curso de Formação Inicial e Continuada –**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS**  
**POP (CFAQ-III C/M N1)**

| Disciplina/Componente Curricular                | Carga Horária | Área De Formação   | Vagas | CR* |
|---|---------------|--|-------|-----|
| Relações humanas                                | 10h           | Psicólogo/ Serviço Social/ Administrador/ Recursos Humanos   | 01    | 02  |
| Ética e cidadania                               | 10h           | Psicólogo/ Serviço Social/ Administrador/ Recursos Humanos   | 01    | 02  |
| Português Instrumental                          | 10h           | Licenciatura em Letras   | 01    | 02  |
| Matemática Aplicada                             | 10h           | Licenciatura em Matemática   | 01    | 02  |
| Atividades da pesca I                           | 20h           | Aquaviário: Patrão de Pesca de Alto Mar<br>Outros profissionais: Engenheiro de Pesca / Biólogo / Oceanógrafo /Tecnólogo de Pesca.  | 01    | 02  |
| Condução e operação de embarcação de pesca      | 16h           | Oficial de Náutica / Capitão Fluvial / Patrão de Pesca de Alto Mar / Mestre / Contramestre;<br>Militar da MB: Oficial / praça HM: Suboficial ou Sargento; e<br>Outros profissionais: Engenheiro de Pesca / Oceanógrafo / Tecnólogo de Pesca.                                 | 01    | 02  |
| Sistema de propulsão a motor diesel             | 8h            | Aquaviário: Oficial de Máquinas / Conductor de máquinas (CDM);<br>Militar da MB: Oficial / praça MO: Sub Oficial ou Sargento; e<br>Outros profissionais: Engenheiro Naval / Tecnólogo Naval Oceanógrafo / Engenheiro Mecânico, que tenha curso motores de combustão interna. | 01    | 02  |
| Conhecimentos elementares de primeiros socorros | 20h           | Graduação em enfermagem ou medicina.<br>Outros profissionais: Técnico em Enfermagem/Bombeiro/Socorrista.   | 01    | 02  |
| Técnicas de sobrevivência pessoal               | 20h           | Aquaviário: Oficial de Náutica ou de Máquinas/ Capitão Fluvial / Supervisor Maquinista Motorista Fluvial / Patrão de Pesca de Alto-Mar / Mestre / Contramestre; e<br>Militar da MB: Oficial / praça MR: Suboficial ou Sargento.  | 01    | 02  |
| Conhecimentos elementares de primeiros socorros | 20h           | Aquaviários: Oficial de Náutica ou de Máquinas / Supervisor Maquinista-Motorista Fluvial;<br>Militar da MB: Oficial / praça: Suboficial ou Sargento, com especialidade em Combate a Incêndio; e<br>Outros profissionais: Bombeiros.  | 01    | 02  |
| Segurança em operações de embarcação de pesca I | 12h           | Aquaviário: Patrão de Pesca de Alto Mar; e<br>Outros profissionais: Engenheiro de Pesca / Tecnólogo de Pesca / Técnico de Pesca;   | 01    | 02  |

OBS: O curso FIC de Formação de Aquaviários- POP (CFAQ-III C/M N1) será ministrado no Centro Técnico de Formação de Fluviais da Amazônia Ocidental (CTFFAO) situado na Rua Marquês de Santa Cruz, N° 246 – Centro, Manaus/AM, (Quadro 8)

**(\*) Cadastro de Reserva**

6.2 Havendo demanda por mais professores/instrutores serão convocados os candidatos aprovados, cujos nomes constam no cadastro de reserva.

**7. DO GERENCIAMENTO DO CADASTRO PARA O ENCARGO DE PROFESSOR / INSTRUTOR**

7.1 O cadastro de reserva de profissionais classificados, não caracteriza obrigatoriedade para a realização das atividades e conseqüentemente percepção da Bolsa, pois a contratação dos profissionais do referido cadastro dependerá das necessidades do curso.

7.2 O professor/instrutor selecionado para ministrar disciplina no PRONATEC ou que pertença ao cadastro de reservas, poderá ser convidado a atuar em curso fora de seu campus/município, quando não preencher a vaga no campus/município requerente.

7.3 A qualquer tempo o profissional selecionado poderá solicitar ao Grupo Gestor Local do PRONATEC a exclusão do seu nome do cadastro, mediante termo por escrito.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DO ENCARGO DE PROFESSOR / INSTRUTOR

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados das bolsas-formação;
- b) adequar à disciplina as necessidades específicas do público-alvo;
- c) alimentar o sistema de gestão do PRONATEC (Sistec) e Q-Acadêmico com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes dos cursos ofertados;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes realizando outras atividades quando os mesmos apresentarem dificuldades de aprendizagem como: Recuperação Paralela, Exame Final e Estudos de Dependência;
- g) participar dos encontros de coordenação, reunião pedagógica, e capacitação como forma buscar a melhoria do processo, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.
- h) Orientar, supervisionar e avaliar atividades de estágio supervisionado e de Projeto de Conclusão de Curso Técnico- PCCT.

| Nº | AÇÕES  | PERÍODO                        |
|----|--|--------------------------------|
| 1  | Lançamento do Edital                                 | 15/10/2015                     |
| 2  | Inscrições   | 19//10/2015<br>e<br>20/10/2015 |
| 3. | Resultado da Seleção - Cursos Técnicos Concomitantes | 23/10/2015                     |
| 6  | Recurso  | 26/10/2015                     |
| 7  | Homologação do Resultado                             | 28/10/2015                     |

9.1 O presente Edital de Seleção será publicado no site do Campus Manaus Centro/IFAM no endereço eletrônico <http://www.ifam.edu.br>

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

10.2 Os candidatos selecionados somente perceberão bolsas se respeitadas as normas estabelecidas no art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 72 de 20/12/2011, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>

10.3 As dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Pública poderão ser direcionadas ao Grupo Gestor Local do PRONATEC pelo fone (92) 3621 6743/6780 ou pelo e-mail [pronateccmc@ifam.edu.br](mailto:pronateccmc@ifam.edu.br).

10.4 O Grupo Gestor Local do PRONATEC é soberano quanto aos méritos das decisões.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo Gestor Local do PRONATEC.

Manaus(AM), 14 de outubro de 2015

---

Diretora Geral do Campus Manaus Centro

# ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O ENCARGO DE PROFESSOR/INSTRUTOR DO PRONATEC. CHAMADA Nº 001/2015 CMC/IFAM

| <b>DADOS PESSOAIS</b> (preenchimento obrigatório)  |               |                      |
|--|---------------|----------------------|
| Nome:  |               |                      |
| CPF:   | RG:           | Data de Emissão: / / |
| Data Nascimento: / /   |               |                      |
| Endereço Residencial:  |               |                      |
| Município:   |               | UF: CEP:             |
| Telefone Fixo: ( )   | Celular: ( )  |                      |
| e-mail:  |               |                      |
| <b>DADOS PROFISSIONAIS</b> (se caso estiver empregado)   |               |                      |
| Instituição:   |               |                      |
| Endereço:  |               |                      |
| Bairro:  |               |                      |
| Telefone Institucional: ( )  |               |                      |
| <b>CURSOS/DISCIPLINAS</b> (assinale as disciplinas que pretende ministrar, de acordo com sua área de formação) |               |                      |
| Opção  | Curso         | Disciplinas          |
| 1ª   |               |                      |
| 2ª   |               |                      |
| <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> (preenchimento obrigatório)  |               |                      |
| Escolaridade   | Nome do Curso | Sigla Instituição    |
| Graduação  |               |                      |
| Especialização   |               |                      |
| Mestrado   |               |                      |
| Doutorado  |               |                      |
| <b>EXPERIENCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO</b> (preenchimento obrigatório)                                |               |                      |
| Docência na educação profissional técnica de nível médio ?   | ( ) Sim       | ( ) Não              |
| Docência na educação profissional de nível superior ?  | ( ) Sim       | ( ) Não              |
| Docência na rede de educação em instituição pública ?  | ( ) Sim       | ( ) Não              |
| Docência na rede de educação em Instituição privada ?  | ( ) Sim       | ( ) Não              |

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**Observação:** Entregar a Ficha de Inscrição assinada juntamente com o Curriculum Vitae (plataforma lattes) no Setor de Extensão do Campus.

**DECLARO**, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e, estou ciente que, nos termos do item 3º do art. 9º da Resolução CD/FNDE nº 72 de 20/12/2011, as horas trabalhadas no PRONATEC, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho no campus, não caracterizam em vínculo empregatício.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(local e data)

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO II

### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO DE PROFESSOR/INSTRUTOR

| <b>CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR</b>                                |                               | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|--|-------------------------------|------------------|
| <b>1.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> (não acumulativa)  |                               |                  |
| a) Especialização (360 horas)  |                               | 2 pontos         |
| b) Mestrado  |                               | 4 pontos         |
| c) Doutorado   |                               | 5 pontos         |
| <b>1.2 EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO</b>   |                               | <b>PONTUAÇÃO</b> |
| <b>Unitário</b>  |                               | <b>Máximo</b>    |
| Docência na educação profissional técnica de nível médio (instituição pública)         | 1,0 ponto por semestre letivo | 5,0 pontos       |
| Docência na educação profissional tecnológica de nível superior (instituição pública)  | 0,5 ponto por semestre letivo | 1,5 pontos       |
| Docência na rede de educação básica, técnica e/ou superior (pública ou privada)        | 0,5 ponto por semestre letivo | 1,5 pontos       |
| Ocupante de coordenação de cursos técnicos ou tecnológico                              | 0,1 ponto por mês             | 0,5 ponto        |
| Ocupante de função em equipe pedagógica em instituição de ensino técnico e tecnológico | 0,1 ponto por mês             | 0,5 ponto        |
| Participação em Comissões de entidades de ensino técnico e tecnológico                 | 1,0 ponto por participação    | 5,0 pontos       |
| Publicação de Trabalhos Científicos  | 2,0 pontos por trabalho       | 4,0 pontos       |
| Tradução de Livros com ISBN  | 4,0 pontos por livro          | 8,0 pontos       |
| Publicação de Trabalhos Completos em Congresso   | 1,0 ponto por trabalho        | 5,0 pontos       |
| Orientação de Trabalhos de pós-graduação em Nível de Especialização                    | 2,0 pontos por trabalho       | 6,0 pontos       |
| Mestrado   | 4,0 pontos por trabalho       | 12,0 pontos      |
| Doutorado  |                               |                  |
| Orientação de Iniciação Científica concluída   | 0,5 ponto por trabalho        | 3,0 ponto        |
| Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC e PCCT                              | 0,5 ponto por trabalho        | 3,0 ponto        |
| <b>Pontuação Máxima</b>  |                               | <b>55 pontos</b> |

### ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**RECURSO CONTRA O RESULTADO DA CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PRONATEC, REALIZADO PELO GRUPO GESTOR LOCAL DO PRONATEC NO CAMPUS MANAUS-CENTRO DO IFAM, PUBLICADO EM .....**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, SIAPE nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) para concorrer como bolsista no âmbito do PRONATEC à função de Professor/Instrutor apresento recurso junto a esta Comissão de Gestão Local do Programa PRONATEC.

A decisão objeto de contestação é: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Recebido pela Comissão de Gestão dos Processos Seletivos do Pronatec

em \_\_\_/\_\_\_/2015, às \_\_\_ horas \_\_\_ minutos.

Por: \_\_\_\_\_

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF:  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades de Professor/Instrutor nas ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e que me comprometerei no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária do cargo pleiteado descritas por meio da Chamada Simplificada 001/2015, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação e nem à qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFAM, conforme disposto na Resolução CD/FNDE Nº 72/2011.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Nome por Extenso: \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO

Declaro estar ciente que o servidor \_\_\_\_\_,  
SIAPE Nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_,  
lotado neste Setor de \_\_\_\_\_, foi selecionado na condição de  
bolsista para exercer a função Professor/Instrutor no âmbito do PRONATEC e que as  
atividades a serem desempenhadas por este (a) servidor (a) são compatíveis com sua  
programação de trabalho regular na instituição e não compromete a qualidade e o  
bom andamento das atividades regulares exercidas no Campus Manaus Centro/IFAM,  
conforme disposto na Resolução CD/FNDE N. 72/2011.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Chefe Imediato

Assinatura e Carimbo

## PARECER SETOR DE PESSOAL

De acordo com as declarações acima dispostas, confirmo ciência e deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_  
Responsável

Assinatura e Carimbo

## ANEXO V

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, SIAPE Nº. \_\_\_\_\_, declaro ter ciência das informações contidas na Chamada Interna Simplificada 001/2015 e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista no âmbito do PRONATEC, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;

II – comprovar desempenho satisfatório, pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa, consoante às normas definidas pelo IFAM/Comissão Gestora do PRONATEC e pela Resolução CD/FNDE Nº. 72/2012;

III – permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou a prática de qualquer fraude pelo (a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os parâmetros previstos em lei competente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2015.

local

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do bolsista**